PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET - PP

REQUERIMENTO
REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III e Artigo 160, inciso II, alínea "c" e "d" c/c 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Lei, **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** para que nos informe, afim de esclarecimento público:

a) Existe a possibilidade de o Município contratar empresa especializada em pulverização aérea por drone, visando prestar serviços, contra a dengue?

b) Em caso afirmativo, há previsão para celebração do mencionado contrato?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2024 08:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65eee98fbafa6.

c) Em sendo negativa a resposta, quais as razões?

JUSTIFICATIVA:

Considerando o aumento efetivo dos casos de dengue.

Cidadãos Mourãoenses, procuraram este Vereador indagados sobre forma para combater a dengue em Campo Mourão.

Vale ressaltar, que a técnica de pulverização por drone oferece diversas vantagens, tais como maior rapidez, precisão na aplicação, redução significativa no consumo de combustíveis e um controle fitossanitário mais eficiente. Estas vantagens, por sua vez, têm o potencial de combater o mosquito Aedes aegypti em nosso Município, beneficiando diretamente nossa população local.

Posto isso, visando informar a população, como organizar futuras ações preventivas, bem como, auxiliar o Poder Executivo, são necessárias informações sobre a contratação empresa especializada em pulverização aérea por drone em Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11, de março de 2024.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
11/03/2024 08:22:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2024 08:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65eee98fbafa6.